

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : CORREIO BRAZILIENSE

CLASS. : 103

DATA : 13 08 87

PG. : 03

Xavantes não têm vaga nem no palanque

Avisados de que sua vez iria demorar, 20 índios Xavante que haviam subido, em pinturas de luta, ao palanque, resolveram descer. Inconformados, mas sem mostrar ressentimentos, eles deram entrevistas no gramado e disseram esperar que a Constituição estabeleça seus direitos e o Governo cumpra o que estiver escrito ali.

Os Xavante estiveram visitando deputados em seus gabinetes e estão preocupados principalmente com a garantia de suas terras contra a ocupação por fazendeiros e a exploração do subsolo. Com vistosos cocares e pinturas em vermelho e negro pelo corpo todo, eles chegaram a Brasília dispostos a brigar por velhos direitos, explicava o cacique Manoel Sareió — termo que em sua língua significa “vencedor”.

“Estas pinturas são um símbolo de luta”, esclarecia o líder da aldeia São Marcos, com 1 mil 600 habitantes, próxima do município de Barra do Garça, em Mato Grosso, — ele próprio uma vítima da invasão de terras por fazendeiros, que já vêm fazendo excasear a caça em sua região.

Na movimentação para levar teses populares à Constituinte, muitos grupos ficaram pelo caminho. A falta de enraizamento, de penetração entre o povo, e a demora no início da coleta de assinaturas foram o motivo desses fracassos, na opinião da antropóloga Regina Braga, secretária nacional da Plenária Pró-Participação Popular na Constituinte.

Ela citou como exemplo de emendas que encontraram dificuldades a do movimento Tortura Nunca Mais e a dos direitos dos negros. Nos dois casos, o motivo teria andado por aí: nem um dos dois movimentos possui uma organização com “capilaridade” e ambos começaram tarde a colher as assinaturas.

Onde houve mais organização, as coisas andaram melhor. Regina cita o exemplo de Minas Gerais, onde o movimento espalhou-se bem pelo interior do Estado e onde a Plenária, lá chamada Comitê, vem trabalhando intensamente desde 1985. Organizada em 17 estados, esta entidade pretende continuar ativa não só até a promulgação da Carta: “Vamos acompanhar também a elaboração das constituições estaduais”, anuncia, amendando: “E por que não a das leis orgânicas municipais?”